



ELETRÔNICO

Município de Presidente Olegário - MG

Ano III / Edição N° 495 quinta-feira, 15 de abril de 2021 / Lei Complementar N° 082 de 14/11/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO – RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Publicação do dia 12 de abril de 2021.

ONDE SE LÊ:**Dispensa de Licitação 011/2021 – Processo Administrativo n° 038/2021**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso II artigo 24 da lei 8666/93, HOMOLOGA e RATIFICA, nesta data, a contratação da empresa **CARROCERIAS CARMENSE LTDA**, pelo valor total R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Obj: Aquisição de carroceria de madeira a ser instalada no caminhão Mercedes/Splinter 415 CDL Placa PUG-1G16, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Informações no Site Oficial da Prefeitura Municipal, www.po.mg.gov.br/licitacoes. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal. Inf. (34)38111231.

LEIA-SE**Dispensa de Licitação 010/2021 – Processo Administrativo n° 037/2021**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso II artigo 24 da lei 8666/93, HOMOLOGA e RATIFICA, nesta data, a contratação da empresa **CARROCERIAS CARMENSE LTDA**, pelo valor total R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Obj: Aquisição de carroceria de madeira a ser instalada no caminhão Mercedes/Splinter 415 CDL Placa PUG-1G16, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Informações no Site Oficial da Prefeitura Municipal, www.po.mg.gov.br/licitacoes. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal. Inf. (34)38111231.

ATOS DO PODER EXECUTIVO – CONTRATO DE FORNECIMENTO

Contrato de Fornecimento n° 079/2021

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização do **Contrato de Fornecimento n° 079/2021** referente ao Processo de Compra Direta n° 384/2021 – NAF 384/2021 cujo objeto é aquisição de material hospitalar e outros no valor global de **R\$3.870,00 (Três mil, oitocentos e setenta reais)**. Prazo de vigência 12 meses. Empresa: **MEDTEC SUP.MED.HOSPITALARES LTDA**. Data: 08/04/2021. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

ATOS DO PODER EXECUTIVO – JULGAMENTO DE RECURSO

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2021****PROCESSO LICITATÓRIO N° 024/2021****OBJETO: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES MECÂNICOS PARA ATENDIMENTO A PACIENTES DE COVID-19.**

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pela empresa **COMERCIAL SOARES E MOTA LTDA** contra a decisão da Pregoeira que inabilitou a referida empresa, sob os argumentos de que o motivo de inabilitação da empresa não está em conformidade com a realidade dos fatos. A empresa alega que o prospecto apresentado não atende as exigências editalícias por estar desatualizado, devendo ser observado o manual do produto e o folder contido no site do fabricante, que contém as especificações corretas, que atendem ao edital.

DA TEMPESTIVIDADE

Em primeiro lugar, tem-se que o recurso apresentado pela empresa supracitada é tempestivo, visto que foram respeitados os prazos previstos no Edital do certame e na legislação vigente. Assim, procederemos à análise dos fatos

DA ANÁLISE DO RECURSO

O recurso foi apresentado juntamente com o manual do equipamento e foi verificado que esse manual está disponibilizado também no site da ANVISA, além disso, foi verificado que o prospecto atualizado do produto que consta no site do fabricante está em acordo com o edital, de acordo com as informações técnicas fornecidas pela Senhora Verônica Resende Ferreira e Silva, coordenadora do Hospital Municipal Darci José Fernandes.

O artigo 43 da Lei 8666/93 esclarece que:

Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

(...)

§3°. É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

É pacífico o entendimento do Tribunal de Contas da União de que falhas sanáveis, meramente formais, identificadas nas propostas, não devem levar necessariamente à inabilitação, cabendo à Comissão Julgadora promover as diligências destinadas a esclarecer dúvidas ou complementar o processamento do certame. É o sentido que se extrai do Acórdão 2.521/2003-TCU-Plenário, *in verbis*: “atente para o disposto no art. 43, §3°, abstendo-se, em consequência, de inabilitar ou desclassificar empresas em virtude de detalhes irrelevantes ou que possam ser supridos pela diligência autorizada por lei”.

DECISÃO

Diante do exposto, mediante os fatos e razões apontadas, respeitados os preceitos e normas da Lei Federal 8.666/93 e Decreto 10.024/19 e suas alterações posteriores, esta pregoeira, em consonância com o Art. 43 §3° da Lei 8.666/93, as diligências apresentadas junto a Senhora Verônica Resende Ferreira e Silva, Coordenadora do Hospital Municipal, e parecer jurídico apresentado pela Procuradoria Municipal de Presidente Olegário DECIDE dar **PARCIAL PROVIMENTO** ao recurso apresentado pela empresa **COMERCIAL SOARES E MOTA LTDA**, para rever o ato que inabilitou a empresa, negociar o valor do item e verificar os demais documentos habilitatórios, reabrindo o presente Certame Licitatório para o dia 15 de abril de 2021 às 09h no site www.licitanet.com.br.

Convoque-se todos os licitantes para a reabertura do certame e publique-se.

Presidente Olegário, MG, 13 de abril de 2021.

Betânia C. Paulo Viana
Pregoeira Oficial

Camila Fonseca da Silva
Equipe de Apoio

Verônica Resende Ferreira e Silva
Coordenadora do Hospital Municipal Darci José Fernandes



ELETRÔNICO

Município de Presidente Olegário - MG

Ano III / Edição Nº 495 quinta-feira, 15 de abril de 2021 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO – TERMO DE CONVALIDAÇÃO

TERMO DE CONVALIDAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 043/2017

PREGÃO PRESENCIAL nº 025/2017

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA PARA LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS COMPREENDENDO OS SEGUINTE SERVIÇOS: REMOÇÃO DE ENTULHOS; RESTO DE PODAS; VARRIÇÃO MANUAL E/OU MECANIZADA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS; VARRIÇÃO DE PRAÇAS, CAPINA E RASPAGEM MANUAL DE VIAS PAVIMENTADAS; ROÇAGEM MANUAL; OPERAÇÃO TAPA BURACOS; PINTURA DE MEIOS-FIOS, PODA E GRAMADOS, LIMPEZA DE BOCA DE LOBOS, E OUTROS SERVIÇOS GERAIS CORRELATOS E NECESSÁRIOS EM VIAS PÚBLICAS URBANAS E/OU RURAIS DO MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO, INCLUSIVE EPIS, UTILIZANDO EQUIPE MULTITAREFAS, CUJOS COMPONENTES SERÃO EM NÚMERO E NA FORMA COMO CONSTA NO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO.

O Município de Presidente Olegário firmou com a empresa DW SERVIÇOS CONSTRUTORA EIRELI – EPP o Contrato de Prestação de Serviços nº 142/2017 em total acordo com o que estabelece a Lei de Licitações (Lei nº 6.666/93) e suas posteriores alterações, por meio do processo Licitatório nº 043/2017, Pregão Presencial nº 025/2017.

Durante a execução Contratual, conforme consta nos autos do Processo foram efetivados diversos Termos Aditivos para aumentar o quantitativo do contrato e posteriormente suprimir, conforme as necessidades de funcionários da Administração Pública.

Ocorre que houveram alguns equívocos na elaboração dos termos aditivos e lançamentos dos valores no software Memory (Software para gestão Pública Municipal) relativos a esses aumentos e supressões de quantidade de funcionários.

O primeiro equívoco percebido, é no momento de realizar os termos aditivos de acréscimo e supressão. Para contratar os funcionários que eram necessários, foram realizados acréscimos de 25% do valor total do contrato, entretanto, no momento de suprimir esses funcionários, os termos aditivos relatam supressões de 25%, que não condizem com a realidade dos fatos. A intenção administrativa, era que o contrato tivesse o seu valor anterior ao acréscimo, para reestabelecer o equilíbrio financeiro contratual para ambas as partes.

Outro equívoco foi no momento de lançar os valores do Sistema da Memory, ocorre que ficaram faltando lançamentos de diversos valores (planilha demonstrativa anexa), além de terem sido lançados valores incorretos. Esse vício ocasionou uma falta de saldo contratual percebida no momento de efetuar o pagamento mensal da empresa em março/2021.

Cedejo, que não houve prejuízo financeiro a empresa DW SERVIÇOS CONSTRUTORA EIRELI – EPP, pois os valores efetivamente pagos estão de acordo o devido, e com a realidade factual de cada momento da execução contratual. Resta claro também que não houveram prejuízos a esta Administração Pública, pois só foram pagos os valores realmente devidos.

Vale frisar que o Art. 37 da Constituição Federal de 1988 dispõe que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

O art. 53 da Lei nº 9.784/99, enfatiza o poder da administração em controlar seus próprios atos, no qual a Administração pode agir de ofício, sem a necessidade de autorização prévia do Poder Judiciário, para rever seus atos, vejamos:

"Art. 53. A Administração **deve** anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência e oportunidade, respeitados os direitos adquiridos." (grifo nosso)

Considerando a necessidade de correção do vício detectado, a Divisão de Compras e Licitações encaminhou à Procuradoria Geral do Município de Presidente Olegário, pedido de análise e parecer acerca da possibilidade de convalidação dos vícios relatados.

Considerando o parecer da Procuradoria Geral do Município de Presidente Olegário favorável à convalidação dos vícios cometidos nos autos do referido Processo Licitatório, com base no artigo 55 da Lei Federal nº 9.784/1999, que dispõe sobre a possibilidade de a Administração convalidar o ato administrativo desde que haja um defeito sanável e que não acarrete lesão ao interesse público e nem prejuízo aos terceiros.

CONSIDERANDO o poder de autotutela consagrado na Súmula 473/STF e no art. 54 da Lei nº 9.784/1999;

DECIDE

CONVALIDAR os referidos vícios referentes ao Contrato de Prestação de Serviços 142/2017 da empresa DW SERVIÇOS CONSTRUTORA EIRELI EPP, inserindo no software memory o saldo contratual faltante devido, sendo R\$ 83.734,43, conforme a planilha anexa, em respeito ao artigo 55 da lei 9.784/99, que prevê que a Administração possa convalidar os atos que apresentem defeitos sanáveis, visto que não causou lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, ficam convalidados os atos praticados. Nada mais havendo a tratar.

Presidente Olegário/MG, 01 de março de 2021.

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA
PREFEITO MUNICIPAL

Larissa Virginia Moreira Silva
Coordenadora da Divisão de Compras e Licitações

ATOS DO PODER EXECUTIVO – APOSTILAMENTOS

Apostilamentos

O Município de Presidente Olegário MG torna pública a realização do Apostilamento ao **Processo nº.: 014/2021 - Inexigibilidade nº.: 002/2021** – Obj.: CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, SERVENTE, PINTOR E ELETRICISTA NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO - **CREDENCIAMENTO 001/2021**. Nos termos do art. 65, §8º, da lei 8.666/93, fica acrescida ao Processo citado acima, a dotação orçamentária discriminada: **Ficha 146 / 2021 – Fonte de Recurso 1.01.00**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Data de assinatura: 19/03/2021 - RHENYS DA SILVA CAMBRAIA – Prefeito Municipal.

Apostilamentos

O Município de Presidente Olegário MG torna pública a realização do Apostilamento ao **Processo nº.: 014/2021 - Inexigibilidade nº.: 002/2021** – Obj.: CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, SERVENTE,



ELETRÔNICO

Município de Presidente Olegário - MG

Ano III / Edição N° 495 quinta-feira, 15 de abril de 2021 / Lei Complementar N° 082 de 14/11/2018

PINTOR E ELETRICISTA NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO - **CRENCIAMENTO 001/2021**. Nos termos do art. 65, §8º, da lei 8.666/93, fica acrescida ao Processo citado acima, a dotação orçamentária discriminada: **Ficha 322 / 2021 – Fonte de Recurso 1.55.18**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Data de assinatura: 19/03/2021 - RHENYS DA SILVA CAMBRAIA – Prefeito Municipal.

Apostilamentos

O Município de Presidente Olegário MG torna pública a realização do Apostilamento ao **Processo Licitatório n.º: 012/2021 – Pregão Presencial n.º: 001/2021** – Obj.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, TORNO E SOLDA VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Nos termos do art. 65, §8º, da lei 8.666/93, fica acrescida ao Processo Licitatório citado acima, a dotação orçamentária discriminada: **Ficha 309 / 2021 – Fonte de Recurso 1.02.00**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Data de assinatura: 26/02/2021 - RHENYS DA SILVA CAMBRAIA – Prefeito Municipal.

Apostilamentos

O Município de Presidente Olegário MG torna pública a realização do Apostilamento ao **Processo Licitatório n.º: 004/2021 – Pregão Eletrônico n.º: 004/2021** – Obj.: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), EMULSÃO E ASFALTO FRIO, PARA UTILIZAÇÃO EM OPERAÇÃO TAPA BURACOS EM VÁRIAS RUAS DESTES MUNICÍPIO, CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. **SRP 002/2021**. Nos termos do art. 65, §8º, da lei 8.666/93, fica acrescida ao Processo Licitatório citado acima, a dotação orçamentária discriminada: **Ficha 559 / 2021 – Fonte de Recurso 1.00.00**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Data de assinatura: 30/03/2021 - RHENYS DA SILVA CAMBRAIA – Prefeito Municipal.

Apostilamentos

O Município de Presidente Olegário MG torna pública a realização do Apostilamento ao **Processo n.º: 072/2019 – Inexigibilidade n.º: 010/2019** – Obj.: CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTOR E BOMBEIRO HIDRÁULICO. **CRENCIAMENTO 004/2019**. Nos termos do art. 65, §8º, da lei 8.666/93, fica acrescida ao Processo citado acima, a dotação orçamentária discriminada: **Ficha 522 / 2021 – Fonte de Recurso 1.00.00**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Data de assinatura: 25/03/2021 - RHENYS DA SILVA CAMBRAIA – Prefeito Municipal.

Apostilamentos

O Município de Presidente Olegário MG torna pública a realização do Apostilamento ao **Processo Licitatório n.º: 072/2019 – Inexigibilidade n.º: 010/2019** – Obj.: CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTOR E BOMBEIRO HIDRÁULICO. **CRENCIAMENTO 004/2019**. Nos termos do art. 65, §8º, da lei 8.666/93, fica acrescida ao Processo Licitatório citado acima, a dotação orçamentária discriminada: **Ficha 503 / 2021 – Fonte de Recurso 1.00.00**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Data de assinatura: 25/03/2021 - RHENYS DA SILVA CAMBRAIA – Prefeito Municipal.

Apostilamentos

O Município de Presidente Olegário MG torna pública a realização do Apostilamento ao **Processo Licitatório n.º: 018/2020 – Pregão Presencial n.º: 014/2020** – Obj.: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, ITENS DE SEGURANÇA DENTRE OUTROS. **REGISTRO DE PREÇOS 004/2020**. Nos termos do art. 65, §8º, da lei 8.666/93, fica acrescida ao Processo Licitatório citado acima, a dotação orçamentária discriminada: **Ficha 491 / 2021 – Fonte de Recurso 2.61.01**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Data de assinatura: 16/03/2021 - RHENYS DA SILVA CAMBRAIA – Prefeito Municipal.

Apostilamentos

O Município de Presidente Olegário MG torna pública a realização do Apostilamento ao **Processo Licitatório n.º: 040/2020 – Pregão Eletrônico n.º: 011/2020** – Obj.: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SAÚDE. **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 009/2020**. Nos termos do art. 65, §8º, da lei 8.666/93, fica acrescida ao Processo Licitatório citado acima, a dotação orçamentária discriminada: **Ficha 491 / 2021 – Fonte de Recurso 2.61.01**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Data de assinatura: 16/03/2021 - RHENYS DA SILVA CAMBRAIA – Prefeito Municipal.

Apostilamentos

O Município de Presidente Olegário MG torna pública a realização do Apostilamento ao **Processo Licitatório n.º: 016/2021 – Pregão Eletrônico n.º: 009/2021** – Obj.: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE DIETAS ALIMENTARES E MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL PARA DOAÇÃO AOS PACIENTES QUE NECESSITAM DE CUIDADOS ESPECIAIS E PARA FORNECIMENTO CONFORME DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL DARCI JOSÉ FERNANDES- **REGISTRO DE PREÇOS 05/2021**. Nos termos do art. 65, §8º, da lei 8.666/93, fica acrescida ao Processo Licitatório citado acima, a dotação orçamentária discriminada: **Ficha 405 / 2021 – Fonte de Recurso 1.02.00**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Data de assinatura: 12/03/2021 - RHENYS DA SILVA CAMBRAIA – Prefeito Municipal.

Apostilamentos

O Município de Presidente Olegário MG torna pública a realização do Apostilamento ao **Processo Licitatório n.º: 034/2020 – Pregão Eletrônico n.º: 009/2020** – Obj.: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SAÚDE, VISANDO A PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO COVID-19/ REPASSE DA UNIÃO. **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 007/2020**. Nos termos do art. 65, §8º, da lei 8.666/93, fica acrescida ao Processo Licitatório citado acima, a dotação orçamentária discriminada: **Ficha 291 / 2021 – Fonte de Recurso 2.61.01**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Data de assinatura: 19/03/2021 - RHENYS DA SILVA CAMBRAIA – Prefeito Municipal.



ELETRÔNICO

Município de Presidente Olegário - MG

Ano III / Edição Nº 495 quinta-feira, 15 de abril de 2021 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO – EXTRATO

Extratos de Termos Aditivos

A Prefeitura Municipal de Presidente Olegário MG Torna Publica a Realização do Terceiro Termo Aditivo Ao Contrato De Prestação De Serviços Nº. 235/2019 – Processo Nº: 074/2019 – Inexigibilidade Nº: 011/2019 – Obj.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PÚBLICA FEDERAL VINCULADA AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES PARA ENTREGA DE CORRESPONDENCIAS. Prorrogação ao contrato 235/2019 pelo prazo de 4 meses, com vigência do dia 11/03/2021 à 27/07/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Olegário; Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT; Data de Assinatura: 11/03/2021.

ATOS DO PODER EXECUTIVO – LICITAÇÕES

O Município de Presidente Olegário, através de sua Pregoeira Oficial **Betânia C. de Paulo Viana**, torna pública a realização da sessão pública referente ao **Processo Licitatório nº 024/2021** decorrente do **Pregão Eletrônico nº 014/2021** cujo objeto é AQUISIÇÃO DE VENTILADORES MECÂNICOS PARA ATENDIMENTO A PACIENTES DE COVID-19. O item foi adjudicado para a empresa **COMERCIAL SOARES E MOTA LTDA, CNPJ – 08.648.188/0001-90 no valor unitário de R\$ 39.383,00**. O valor total adjudicado é R\$ 78.766,00. Informações no Site Oficial da Prefeitura Municipal, www.po.mg.gov.br/licitacoes. Inf. (34)38111231.

Homologação - Pregão Eletrônico nº 014/2021 – Processo Licitatório nº 024/2021

O Município de Presidente Olegário/MG torna pública a homologação do Processo Licitatório nº 024/2021 – Pregão Eletrônico nº 014/2021 cujo objeto é AQUISIÇÃO DE VENTILADORES MECÂNICOS PARA ATENDIMENTO A PACIENTES DE COVID-1. Data de assinatura: 15/04/2021. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

ATOS DO PODER EXECUTIVO – PORTARIA

PORTARIA Nº. 118 DE 15 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre a exoneração de servidora ocupante do cargo comissionado de Diretor Escolar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Presidente Olegário - MG, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no art. 65, VI, c/c art. 90, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, bem como o teor da Lei Complementar nº. 028/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, Sra. **ROSANIA APARECIDA VARGAS MARTINS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. MG-6.978-379 e inscrita no CPF sob o nº. 043.621.786-43, do cargo em comissão de *Diretor Escolar*, **a partir do dia 12 de abril de 2021.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de abril de 2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Presidente Olegário - MG, 15 de abril de 2021.

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA

Prefeito Municipal

Expediente
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Olegário –MG
Órgão Oficial do Município de Presidente Olegário, MG
Criado pela Lei nº 082 de 14 de novembro de 2018
Praça Doutor Castilho, nº10, Centro
Telefone: (34) 3811-2488
Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município
Acesso ao diário oficial: http://po.mg.gov.br/diario-oficial